



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 13/2021
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A A EMPRESA
RAFAEL GUIMARÃES DA
SILVA 12448097720.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 808.987.697-87, e a **empresa RAFAEL GUIMARÃES DA SILVA 12448097720**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.090.596/0001-23, com sede à Rua Militino Domingues, Lote 6; Quadra 14 - Jóquei Clube, São Gonçalo Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. Rafael Guimarães da Silva**, portador da Cédula de Identidade n.º 215107699, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito sob o CPF/MF n.º 124.480.977-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 13/2021 **por mais 12 (doze) meses, de 08/07/2022 a 08/07/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do contrato permanece inalterado, sendo o **valor máximo mensal de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, perfazendo o **valor máximo anual de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. **Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato**, nos termos do item 18 do Termo de Referência, mediante solicitação à CONTRATANTE, após divulgação do índice aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169646, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0100, UGR 150182 e PI: M 4002 G 23 02 N.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE CRÉDITOS

5.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

5.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

5.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente este Termo Aditivo os contratantes e duas testemunhas, para um só efeito.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guimarães da Silva, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 01/06/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/06/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/06/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837364** e o código CRC **B1A6797F**.

Curriculum pela Banca; 19:00h - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória) e Divulgação da análise do Currículo. Dia 2 - 24/06/2022: 10:30h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática, 10:40h - Realização da prova didática; 15:00h - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE RIO DAS OSTRAS - REG
Endereço: Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista, Rio das Ostras, RJ.
E-mail: reg.ric@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 23069.156093/2021-70.
Dispensa. Nº 35/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 18.090.596/0001-23 - RAFAEL GUIMARAES DA SILVA 12448097720. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, de 08/07/2022 a 08/07/2023.. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.900,00. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2022

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 43/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: LL GASPARG COMERCIO E SERVICOS LTDA(22.223.078/0001-08):3,4,5; LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA(32.969.392/0001-98):2. ITENS CANCELADOS:1.

CAROLINA LAGES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 01/06/2022)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.011852/2022-45.
Inexigibilidade Nº 8/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Serviço de manutenção do software Pergamum para gerenciamento das bibliotecas da UFFS, que será prestado nas condições estabelecidas no relatório da inexigibilidade de licitação nº 08/2022 e no termo de referência elaborado pela equipe de planejamento - encarte c. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 11.121,95. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 21/2021.

Nº Processo: 23205.010661/2020-02.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 12/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 22.280.083/0001-52 - GSA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste contratual. Vigência: 01/06/2022 a 27/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 630.901,48. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 26/2019

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.022803/2019-13, resolve:

Retificar o Edital de Homologação nº 26, publicado no D.O.U. de 13/12/2019, páginas 78 a 83, que tornou público o resultado final do concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo em educação da UFG, objeto do Edital de Abertura nº 10, e Editais Complementares, para o cargo de Administrador - Goiânia - RN, em virtude de pedido de final de fila formalizado por Alessandro Jose Farias, onde passa a ser o seguinte:

Nome do candidato	Número de inscrição	Pontuação na prova objetiva	Pontuação final	Classificação	Situação
Candidatos RN					
Administrador- GOIÂNIA					
JAILTON JADSON SANTOS CASTRO	1912009079	75.0	90.60	1	Aprovado - Vagas Previstas
MANOEL HENRIQUE RIBEIRO CASTRO	1912001715	73.0	84.90	2	Classificado - Reserva Técnica
SAMUEL MARTINS LOPES	1912000083	68.0	84.88	3	Classificado - Reserva Técnica
ABNER ANTONIO FERREIRA	1912001139	69.0	80.66	4	Classificado - Reserva Técnica
ALESSANDRO JOSE FARIAS	1912004733	73.0	85.60	5	Classificado - Reserva Técnica

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 270/2022. Proc.: 23070.022944/2022-23. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: prestação pela CONTRATADA de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/interveniente/unidade/coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: desenvolvimento de projetos inovadores com recursos computacionais. Vigência: 31/05/2022 a 01/04/2023.

Contrato nº 225/2022. Proc.: 23070.015578/2022-56. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: prestação pela Contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/interveniente/unidade/coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa: "Sistematização do projeto de uma aeronave radio controlada: aerodesign". Vigência: 31/05/2022 a 31/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 58/2020.
Nº Processo: 23205.011598/2020-13.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 16.491.457/0001-86 - PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 11/05/2022 a 10/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 354.353,60. Data de Assinatura: 09/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205006539202295. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de consumíveis de análises clínicas, meios de cultura e microscopia para os laboratórios da UFFS.. Total de Itens Licitados: 319. Edital: 02/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital..

TOME COLETTI
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/06/2022) 158517-26440-2022NE000117

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 23205.009257/2020-88.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 10/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 22.280.083/0001-52 - GSA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo de execução da obra, a prorrogação do prazo de vigência, o acréscimo e o reajuste contratual. Vigência: 01/06/2022 a 27/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 760.607,46. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 23205.010661/2020-02.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 12/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 22.280.083/0001-52 - GSA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: O acréscimo e a supressão de serviços, a prorrogação do prazo de vigência, a prorrogação do prazo de execução da obra e o reajuste contratual. Vigência: 01/06/2022 a 27/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 659.138,49. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 75/2019.

Nº Processo: 23205.002708/2019-12.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 8/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 09.656.330/0001-04 - PALOMA CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: O acréscimo e a supressão de serviços, a prorrogação do prazo de vigência, a prorrogação do prazo de execução da obra e a inclusão da cláusula de permissões. Vigência: 08/05/2022 a 04/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.209.370,30. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 411/2021. Processo: 23070.041884/2021-

67. Contratante: Universidade Federal de Goiás - UFG. CNPJ - 01.567.601/0001-43.

Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. CNPJ: 00.799.205/0001-89

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 411/2021 a contar de 31 de maio de 2022 a 23 de agosto de 2026, alteração no plano de trabalho e alteração da

Cláusula Terceira do contrato.

